RESOLUÇÃO CMMA N° 02/2018, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre a aprovação do Calendário de Reuniões Ordinárias de 2018 do Conselho Municipal do Meio Ambiente.

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 764/2016 de 29 de junho de 2016 e

considerando o Decreto n° 010/2018, de 31 de janeiro de 2018;

considerando os artigos 8º e 11, da Lei 764/2016 de 29 de junho de 2016;

considerando o Calendário anual das reuniões mensais do CMMA aprovado em plenária pelos conselheiros em Reunião Extraordinária do CMMA de 16 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica aprovado o Calendário de Reuniões do Conselho Municipal do Meio Ambiente de Agudos do Sul para o ano de 2018:

Mês	Dia
Março	27 (terça-feira)
Abril	24 (terça-feira)
Maio	29 (terça-feira)
Junho	26 (terça-feira)
Julho	31 (terça-feira)
Agosto	28 (terça-feira)
Setembro	25 (terça-feira)
Outubro	30 (terça-feira)
Novembro	27 (terça-feira)
Dezembro	18 (terça-feira)

Art. 2° - As reuniões serão realizadas na Sala dos Conselhos, sito à Rua José Bencz, nº 24, sala 02, às 9h.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Larissa Mara Marquette Martins

Presidente CMMA